



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2018

Ref.: Dispensa de Licitação nº 06/2018

Processo Administrativo nº 570/2018

Ratificação: 11/04/2018

Objeto: locação imóvel para funcionamento do CAPS

Pelo presente instrumento de locação, como LOCATÁRIO o MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Plácido Chiquiti, nº 900, inscrita no CNPJ sob nº 97.229.181.0001/64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **João Luiz dos Santos Vargas**, brasileiro, casado, Advogado, portador da RG nº 3015051976 SJS/RS, CPF nº 176.930.630-72, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 1322, Centro, nesta cidade e de outra parte como LOCADOR, ZAURI LEÃO MELO, brasileiro, casado, veterinário, CPF nº 059.750.690-68, RG nº 8004586262/SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Santa Maria, RS, tem entre si justo e acordado por este instrumento e na melhor forma de direito a presente locação, em conformidade com a Lei nº 8.245/91, Lei nº 8.666/93 e alterações e de acordo com as cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira. Prorroga o prazo de locação do presente contrato por mais 12 (doze) meses, passando vigorar de 12/04/2021 a 12/04/2022, de acordo com a cláusula quarta do contrato primitivo, em consonância do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991.


Cláusula segunda. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes;

Cláusula terceira. Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé, RS, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Aditivo.

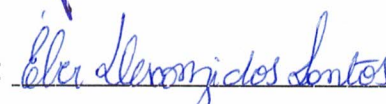
E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente aditivo em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de março de 2021.


João Luiz dos Santos Vargas
Prefeito Municipal
Locatário


Zauri Leão Melo
Locador
Fones: 55 9 9935-7349/ 99993-5993

Testemunhas:


Eder de Aguiar dos Santos


Gaudêncio